

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATOS.....

EXTRATOS



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

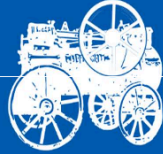
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE PRONTUÁRIOS PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, GERENCIAMENTO DE PROPOSTAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DOS INDICADORES DA SAÚDE, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL SEMPRE DE ACÓRDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO; MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS VINCULADOS NO PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: FNS, SAIPS, SISMOB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS AO MS E SESAB
Contratado:	GCC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 52.917.022/0001-14, NOME FANTASIA CARVALHO DA CUNHA TECNOLOGIA, SEDIADA NA QUADRA 1 BLOCO C, AV. INDEPENDENCIA, NÚMERO S/N, BAIRRO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA), EDIF: PLAZA SHOPPING; ANDAR: 1; SALA: M-4 PARTE 2;, MUNICÍPIO BRASILIA - DF, CEP: 73.310-303,
Prazo de Vigência:	06/03/2024 até 31/12/2024
Valor Total:	R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



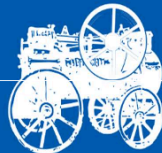
PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 06 de Março de 2024


Marcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

COTEGIPE-BAHIA 06 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

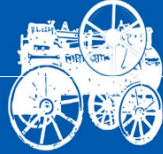
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 013/2024 **Contrato** 024/2024 **Contratante:** Município de Cotegipe. **Contratada:** GCC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 52.917.022/0001-14, NOME FANTASIA CARVALHO DA CUNHA TECNOLOGIA, SEDIADA NA QUADRA 1 BLOCO C, AV. INDEPENDENCIA, NÚMERO S/N, BAIRRO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA), EDIF: PLAZA SHOPPING; ANDAR: 1; SALA: M-4 PARTE 2;, MUNICÍPIO BRASÍLIA - DF, CEP: 73.310-303, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE SRª CINDIA CARVALHO DA CUNHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIUVA, NASCIDO EM 28/02/1985, PROFISSÃO: EMPRESARIA, Nº DO CPF: 014.654.775-60, IDENTIDADE: 120894209, ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A): AVENIDA BEIRA RIO, NÚMERO 1432, BAIRRO MORADA NOBRE, MUNICÍPIO BARREIRAS - BA, CEP: 47.810-023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE PRONTUÁRIOS PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, GERENCIAMENTO DE PROPOSTAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DOS INDICADORES DA SAÚDE, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL SEMPRE DE ACORDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO; MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS VINCULADOS NO PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: FNS, SAIPS, SISMOB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS AO MS E SESAB. **Vigência:** 06/03/2024 a 31/12/2024. **VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.301.002.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

FONTE: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, c), da Lei Federal 14.133/2021.